



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 373/2015

Revogar a Portaria nº 3219 de 02 de dezembro de 2014, que concedeu prorrogação de licença saúde a servidora **MARLENE MARQUES DE OLIVEIRA MORENO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 3219 de dezembro de 2014, que concedeu prorrogação de licença saúde a servidora **MARLENE MARQUES DE OLIVEIRA MORENO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.138.069-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 527.071.649-68, ocupante do cargo de carreira de Professora, admitida em 01 de abril de 1986 e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 102 de 21 de agosto de 2013, a contar de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 FEVEREIRO 2015
DE Nº 10.293
UMUARAMA, 09 102 2015
Indaia Paula
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS